

## PORTARIA N° 315/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

**CONSIDERANDO** a indicação da servidora Isabele Batista de Lemos, para participar no evento “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE”, a ser realizado no período de 08 a 10/08/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2022/724270);

**CONSIDERANDO** o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, c/c art. 1º, IV, da Portaria nº 118/2022 – MPC/PA, e tudo o mais que consta dos autos,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora **ISABELE BATISTA DE LEMOS**, matrícula nº 200275, para participar no evento “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE”, a ser realizado no período de 08 a 10/08/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de junho de 2022.

**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO DO MPC/PA